



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **ATA NÚMERO 96/XIV/ 2.ª SL**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2021, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

- 1. Aprovação da ata n.º 95;**
- 2. Votação do Parecer da iniciativa europeia COM(2020)595 - "Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro e que altera os regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014 e (UE) n.º 909/2014"; Relator: Deputada Vera Braz (PS)**
- 3. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 43/XIV/1.ª (GOV) - "Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual";**
- 4. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 646/XIV/2.ª (CDS-PP) - "Cria a título excepcional dedução de valores relativos à aquisição de equipamentos informáticos para estudantes"; Cabe ao GP PS**
- 5. Outros assuntos.**



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 96/XIV/ 2.ª SL

#### **1. Aprovação da ata n.º 95;**

Não se registando qualquer pedido de palavra por parte de nenhum Deputado, a ata foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, PAN, DURP CH e DURP IL.

#### **2. Votação do Parecer da iniciativa europeia COM(2020)595 - "Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro e que altera os regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014 e (UE) n.º 909/2014"; Relator: Deputada Vera Braz (PS)**

A Senhora Deputada Vera Braz (PS) apresentou o Parecer de que foi autora.

Não se registando qualquer pedido de palavra por parte de nenhum Deputado, o parecer foi submetido à votação, tendo sido aprovado com os votos contra do BE e do PCP e os votos a favor do PS e PSD.

#### **3. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 43/XIV/1.ª (GOV) - "Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual";**

A Senhora Deputada Vera Braz (PS) pediu a palavra para dar nota do trabalho conjunto realizado pelos partidos, saudando todos. Trata-se de uma matéria de grande importância, o que foi reconhecido por todos, sendo muito positivo ter-se chegado a um entendimento quanto a muitas matérias.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse de seguida que houve realmente uma discussão conjunta, no sentido de melhorar a proposta de lei do Governo. A intervenção do PCP foi no sentido de melhorar alguns aspetos, nomeadamente em artigos em quem a proposta de lei previa um agravamento e não uma melhoria da posição do contribuinte. Salientou o caso da dispensa de coima em situações declarativas, e não de falta de pagamento de impostos, em que não haja prejuízos fiscais e em que a falta se encontre regularizada. Disse de seguida que o PCP não acompanharia as propostas do PSD e CDS que pretendiam reduzir as coimas aplicáveis em situações em que existem prejuízos fiscais. Outro tema muito relevante



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 96/XIV/ 2.ª SL

nesta lei é a questão das “férias fiscais”, i.e., um período em que não haja notificações para que os contabilistas e os contribuintes em geral, possam ir de férias sem terem que levar os computadores, o que é particularmente problemático no caso de trabalhadores por conta própria. A solução a que se chegou embora não seja a ideal, permite já ultrapassar algumas questões. Referiu ainda a importância de ser reintroduzida a palavra “dolosa”, no artigo 24.º da LGT, relativo à responsabilidade subsidiária do contabilista, repondo assim alguma justiça e equidade, na distribuição do risco entre contabilista e contribuinte.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) felicitou também este processo de discussão que permitiu consensualizar soluções que vieram melhorar em muito a proposta inicial do Governo. Esta tinha fragilidades, que foram corrigidas para reforçar o papel do contribuinte nomeadamente, os artigos 29.º, 30.º, 31.º e 78.º do RGIT, tendo havido consenso entre os partidos e mesmo por parte do Governo, para ir ao encontro da sensibilidade do parlamento. A matéria de caducidade das garantias é também uma matéria muito importante, em que foi obtido consenso e que irá trazer justiça aos contribuintes quando os processos se prolongam no tempo. Saliu ainda a questão do dolo que passa a ser exigido para a responsabilidade dos contabilistas e a denominada norma das “férias fiscais”. Disse ainda que o PSD, nas suas propostas individuais, teve ainda a preocupação de corrigir erros que existiam na Lei Geral Tributária e no Código do Procedimento e Processo Tributário. Mencionou, por fim, dois artigos, com carácter programático, apresentados pelo PSD e que têm relevância que é por um lado a obrigatoriedade /possibilidade de os serviços de finanças divulgarem os tempos médios de resolução das reclamações gratuitas e recursos hierárquicos de cada serviço de finanças, e por outro, a necessidade de reforçar a literacia fiscal, na medida em que há ainda um grande desconhecimento dos direitos e deveres em matéria fiscal. Deixou ainda o desafio de, no futuro, poder vir a instituir-se o mecanismo do deferimento tácito em substituição do indeferimento tácito, perante a ausência de resposta da Autoridade Tributária.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (CDS-PP) pediu a palavra para referir que as propostas de alteração apresentadas transformaram a proposta de lei num sentido positivo. As posições que o BE adotará ao longo da votação, vão no sentido de proteger os contribuintes, em particular os pequenos. Mais disse que o BE não iria

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 96/XIV/ 2.ª SL

acompanhar as propostas de alteração que vão no sentido de reduzir as molduras das coimas aplicáveis.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) disse querer agradecer o trabalho conjunto que permitiu melhorar a proposta de lei. Em muitos casos as propostas não vão tão longe quanto o CDS-PP gostaria, mas houve já alguma melhoria e o quadro legal aplicável ficará melhor do que está.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) pediu a palavra para referir um último aspeto, relativo à revisão das molduras sancionatórias, de acordo com a proposta conjunta do PSD e CDS-PP. O que se pretendeu foi corrigir a desproporcionalidade que existem nas sanções, não se tendo eliminados quaisquer ilícitos. Tratou-se de uma revisão muito moderada.

Não se registando mais nenhum pedido de palavra, o Senhor presidente colocou à votação as propostas de alteração apresentadas e subseqüentemente cada um dos artigos da proposta de lei, constantes do articulado, tendo os partidos manifestado os sentidos de voto constantes do guião de votação disponível na página da iniciativa.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) disse que o seu Grupo Parlamentar iria apresentar uma declaração de voto escrito à presente proposta de lei, a qual consta em anexo à presente ata.

**4. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 646/XIV/2.ª (CDS-PP) - "Cria a título excecional dedução de valores relativos à aquisição de equipamentos informáticos para estudantes"; Cabe ao GP PS**

A Senhora Deputada Vera Braz (PS) indicou o Senhor Deputado Nuno Sá (PS), como autor do parecer.

**5. Outros assuntos.**

O Senhor Presidente informou os Senhores Deputados de que os projetos de lei 606 e 634 desceram novamente à Comissão. O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse querer deixar registado o seu desacordo.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 96/XIV/ 2.ª SL

A reunião foi encerrada às 18:35 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 janeiro 2021.

**O PRESIDENTE**



**(FILIPE NETO BRANDÃO)**



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 96/XIV/ 2.ª SL

#### ANEXO

#### **Declaração de voto sobre a votação na especialidade da Proposta de Lei n.º**

**43/XIV/1ª**

**(Grupo Parlamentar do PSD)**

O Governo apresentou em 2020 uma proposta de Lei ao Parlamento, a PPL 43/XIV/1ª, sob a égide do reforço das garantias dos contribuintes e a simplificação processual. Contudo, na especialidade, do conjunto das audições, percebeu-se que o título da lei não correspondia ao seu conteúdo e, na verdade, a PPL 43 vinha piorar as garantias dos contribuintes.

Por força da pressão de vários partidos foi possível inverter a pretensão do Governo, alcançando-se um resultado bem mais equilibrado.

O PSD apresentou múltiplas propostas, algumas em conjunto e consenso com outros partidos, o que tornou possível efetivamente aumentar as garantias dos contribuintes, contrariando a proposta inicial do Governo.

Destacamos, desde logo, as alterações ao regime da dispensa, redução e atenuação especial das coimas (art. 29.º, 30.º, 32.º e 78.º do RGIT), que constituía o pior que a PPL 43 continha.

O PSD trouxe nas audições para o debate a necessidade de baixar o custo das informações vinculativas (art. 68.º LGT), o que veio a dar suporte a uma proposta consensual de vários partidos. O direito a conhecer a interpretação da lei pela AT é um direito fundamental, que era limitado pelo custo (25 a 250 unidades de conta). Agora, esse custo baixa para metade para os contribuintes até ao 4º escalão do IRS e para micro e PMEs. O Governo fica ainda habilitado a regular por portaria um mecanismo semelhante ao do acesso ao apoio judiciário.

Um outro avanço significativo, trazido pelo PSD e depois consensualizado com outro partido, foi o estabelecimento de um prazo para a caducidade das garantias prestadas pelos contribuintes no caso de impugnações judiciais ou oposição (art. 183.º-A CPPT). O prazo de caducidade, que hoje não existe, passa a ser de 4 anos, com a possibilidade de renovação por mais 2 no caso da demonstração de prejuízo para o Estado.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 96/XIV/ 2.ª SL

O PSD aceitou também subscrever uma proposta inicialmente apresentada por outro partido, para regular as penhoras bancárias, reforçando as garantias dos contribuintes. Foi também aprovado, por proposta conjunta de 4 partidos, incluindo o PSD, as férias fiscais e, ainda, por proposta de 3 partidos, com o voto contra do PS, a alteração do art. 24.º da LGT relativa à matéria da responsabilidade subsidiária dos contabilistas apenas no caso de dolo e não no caso de negligência, como sucedia hoje.

O PSD lamenta, no entanto, que a esquerda parlamentar presente nas votações na COF - PS, BE e PCP - tenham rejeitado uma proposta do PSD que introduzia a obrigação do Governo de promover nas escolas formação no âmbito da literacia fiscal. Esta era uma proposta que apostava no incremento da cidadania, ao informar e formar genericamente os nossos jovens nas escolas sobre os seus direitos e obrigações fiscais.

O direito fiscal não pode ser um meandro nebuloso para os cidadãos, só perceptível por alguns, que valoriza apenas a obrigação dos contribuintes no pagamento dos tributos, independentemente do dever do Estado no esclarecimento da lei fiscal. Infelizmente, no entanto, aquele foi o entendimento daqueles 3 partidos, em prejuízo dos cidadãos.

Em suma, o resultado hoje alcançado é muito diferente do que foi proposto pelo Governo e o PSD saúda esse facto e o consenso em várias matérias que foi possível alcançar com os diversos partidos com representação parlamentar.

Lisboa, 27 de janeiro de 2021.

O Grupo Parlamentar do PSD



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 96/XIV/ 2.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira  
Alberto Fonseca  
Ana Paula Vitorino  
Carlos Brás  
Carlos Silva  
Cecília Meireles  
Duarte Alves  
Eduardo Teixeira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Hortense Martins  
Hugo Carneiro  
João Gouveia  
João Paulo Correia  
Jorge Paulo Oliveira  
Margarida Balseiro Lopes  
Mariana Mortágua  
Miguel Matos  
Nuno Sá  
Vera Braz  
Jamila Madeira  
José Silvano  
Ricardo Leão

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Silva  
André Ventura  
Duarte Pacheco  
João Cotrim de Figueiredo  
Ricardo Vicente